



CARTÓRIO DA 15ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Governador José Fragelli, s/nº, Centro – 78.670-000 – Fone 66 99292-1207, e-mail – zona15@tre-mt.jus.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo: SEI nº 01946.2023-9

No dia 09 do mês de fevereiro de 2024, Marion Yudi Arai Ohira, Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sediada em São Félix do Araguaia, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos desta unidade, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 15ª ZE/MT (SEI nº 01946.2023-9, documento id nº 0609056, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Chefe da Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas da Corregedoria Regional Eleitoral, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 11/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de 31/10/2023, páginas 83 e 84, cujo prazo transcorreu sem a oposição de qualquer requerimento de terceiros, procedeu à eliminação dos integrantes do acervo da 15ª Zona Eleitoral e já devidamente discriminados na Listagem Eliminação de Documentos 15ª ZE/MT, realizado por meio de fragmentação para fins de descarte, cujo material, após devidamente descaracterizado, foi doado para uma pessoa física, que se identificou como Leandro Oseas Borges, de CPF 750.360.266.53 (CPF inexistente), tendo este manifestado seu interesse no material, e considerando que não há associação de catadores de lixo reciclável em São Félix do Araguaia. O descarte do material teve início em 1º de fevereiro de 2024, com o início da descaracterização dos documentos, e foi finalizado em 09 de fevereiro de 2024, com a doação do material reciclado.

São Félix do Araguaia/MT, 09 de fevereiro de 2024.

Marion Yudi Arai Ohira

Técnico Judiciário – 15ª ZE